



MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Criado pela Lei Municipal nº 764, de 25/04/2008. Alterado pela Lei nº 1313, de 10/05/2018.

COMISSÃO ESPECIAL

Parecer CME/CE nº 001/2023

Processo nº 007 /2023

APROVADO EM 14/02/2023

Aprova a alteração do Documento do Território Municipal de Estrela Velha – DTMEV e determina providências.

I. RELATÓRIO:

1. Histórico

A Secretaria Municipal de Educação de Estrela Velha encaminha a este Conselho Municipal de Educação o processo que trata do pedido de alteração do Documento do Território Municipal de Estrela Velha – DTMEV, em razão de mudanças na matriz curricular, com a implementação da Computação na Educação Básica, e o ensino de Língua Inglesa nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Conforme o Parecer CNE/CEB Nº 2/2022 que trata de Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC); e Resolução Nº 1, de 4 de outubro de 2022, que também aborda Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à BNCC, esclarece que cabe aos Estados, Municípios e o Distrito Federal iniciar a implementação desta diretriz dentro do prazo e conformidades tratadas na referida Resolução (art. 1º, 2º e 3º). Este documento fornece referência para a criação do currículo, incorporando competências e habilidades da Ciência da Computação necessárias a serem desenvolvidas pelos estudantes. Já a opção de inserir a Língua Inglesa nos anos iniciais pela mantenedora, tem como objetivo ampliar o repertório de conhecimento e expandir experiências culturais ao entrar em contato com uma língua adicional.

Conforme o Ofício nº 028/2022, a mantenedora envia o Adendo do Documento do Território Municipal de Estrela Velha, com o objetivo da implementação da Computação na Educação Básica e o ensino de Língua Inglesa nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

O CME/CE, de acordo com o que preconiza a Lei Municipal nº 1.360/2019, art. 7º, inciso XI e art. 10, Inciso XV, possui as competências de apreciar e emitir parecer sobre assuntos educacionais e questões de natureza pedagógica que lhe forem submetidas pelo Executivo ou Legislativo Municipais e por entidades de âmbito municipal, analisa:



MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Criado pela Lei Municipal nº 764, de 25/04/2008. Alterado pela Lei nº 1313, de 10/05/2018.

2. Análise da Matéria

O Conselho Municipal de Educação de Estrela Velha, entendendo seu compromisso com a equidade da Educação de qualidade social para todos, bem como o comprometimento com a legislação vigente, que rege suas ações e, considerando a LDBEN nº 9.394/96, o Parecer CNE/CEB Nº 2/2022 e a Resolução nº 01, de 04 de outubro de 2022, passa para a análise dos encaminhamentos.

O presente processo está instruído em conformidade com a legislação vigente e é composto pelos seguintes documentos:

2.1. ofício da Secretaria Municipal de Educação Nº 030/2022, de 06 de dezembro de 2022, encaminhando para o CME o Adendo do Documento do Território Municipal de Estrela Velha para apreciação, análise e emissão de parecer, visto que a mantenedora tem como objetivo a implementação da Computação na Educação Básica e o ensino de Língua Inglesa nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

2.2. cópia da Resolução nº 01, de 04 de outubro de 2022 que aborda Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à BNCC;

2.3. cópia do Parecer CNE/CEB Nº 2/2022 que trata de Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

2.4. cópia do Adendo do Documento do Território Municipal de Estrela Velha.

3. Análise da Comissão Especial - CE

3.1. Após a verificação das peças do processo nº 007/2023, a Comissão Especial – CE, deste Colegiado, constatou que o presente processo está instruído em conformidade com a LDBEN nº 9.394/96; com o Parecer CNE/CP nº15/2017, que trata da Base Nacional Comum Curricular (BNCC); com a Resolução CNE/CP nº2/2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica; com o Parecer CNE/CEB Nº 2/2022 que trata de Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC); e com a Resolução nº 01, de 04 de outubro de 2022 que aborda Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à BNCC.

3.2. Constatou-se que a alteração no Documento do Território Municipal de Estrela Velha, orienta e reelabora os currículos escolares, já trazidos pelo PPP Regimento Escolar aprovados pelo Parecer CME/CE nº 003/2022, exarado por este Conselho.



MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Criado pela Lei Municipal nº 764, de 25/04/2008. Alterado pela Lei nº 1313, de 10/05/2018.

3.3. Cabe salientar que a Computação tem papel relevante nos princípios trazidos pela BNCC, que conectam a perspectiva de desenvolvimento aos meios, recursos e instrumentos imprescindíveis para os necessários avanços científicos, tecnológicos e sociais, e que estes Conhecimentos, Competências e Habilidades relacionadas à Computação estão mencionadas na BNCC, com referências em praticamente todas as áreas sobre o uso de tecnologias digitais.

3.4. Nos Anos Iniciais sugere-se conceitos relacionados ao desenvolvimento de aspectos que paulatinamente propiciem a compreensão de estruturas abstratas que serão utilizadas para a interação e manipulação de dados, informações e resolução de problemas (uso de artefatos digitais e computadores por meio de atividades lúdicas, computação desplugada, construção de games).

3.5. Foi definido pela BNCC que o ensino da língua inglesa é obrigatório a partir do Anos Finais do Ensino Fundamental, apesar disso, a escola não precisa necessariamente iniciar a introdução desse idioma apenas lá na frente. Ressaltando que existem muitos estudos que mostram os benefícios do ensino do inglês nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, o ideal é que desde os Anos Iniciais haja na sua matriz curricular reflexões a respeito do “estrangeiro”. Como a Língua Inglesa tem seu papel na comunicação mundial, ela é vista como franca e é utilizada por falantes espalhados por todo o mundo, com diferentes repertórios culturais e linguísticos, sendo essencial que faça parte da matriz curricular dos Anos Iniciais. A proposta da BNCC é que o aprendizado do inglês seja realizado da mesma forma que o português. Isso quer dizer que a língua inglesa deve ser aprendida por meio de práticas linguísticas cotidianas, discursivas e da reflexão sobre elas. Desse modo, os alunos conseguem desenvolver uma autonomia no uso comunicativo no idioma nativo e do estrangeiro. A explicação que a Base apresenta para a escolha desse idioma é:

“Aprender a língua inglesa propicia a criação de novas formas de engajamento e participação dos alunos em um mundo social cada vez mais globalizado e plural, em que as fronteiras entre países e interesses pessoais, locais, regionais, nacionais e transnacionais estão cada vez mais difusas e contraditórias. Assim, o estudo da língua inglesa pode possibilitar a todos o acesso aos saberes linguísticos necessários para engajamento e participação, contribuindo para o agenciamento crítico dos estudantes e para o exercício da cidadania ativa, além de ampliar as possibilidades de interação e mobilidade, abrindo novos percursos de construção de conhecimentos e de continuidade nos estudos. É esse caráter formativo que inscreve a aprendizagem de inglês em uma perspectiva de educação



MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Criado pela Lei Municipal nº 764, de 25/04/2008. Alterado pela Lei nº 1313, de 10/05/2018.

linguística, consciente e crítica, na qual as dimensões pedagógicas e políticas estão intrinsecamente ligadas” – página 241 da BNCC.

3.6. Alerta-se a mantenedora que:

3.6.1. O Documento do Território Municipal de Estrela Velha – DTMEV deve garantir a oferta e a qualidade da educação, em todas as suas etapas e modalidades, e a valorização dos profissionais que nela atuam, sendo de suma importância as formações pedagógicas que deverão ser proporcionadas aos profissionais da educação.

3.6.2. Após a implementação da Computação na Educação Básica, e o ensino de Língua Inglesa nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, compete a Secretaria Municipal de Educação o acompanhamento e monitoramento do currículo para a prática.

II. CONCLUSÃO:

4. A análise das peças do processo permite constatar que a alteração do Documento do Território Municipal de Estrela Velha – DTMEV, está de acordo com as normativas vigentes.

5. Face ao exposto, o CME/EV aprova as alterações do Documento do Território Municipal de Estrela Velha – DTMEV, com vigência a partir do ano letivo de 2023.

Estrela Velha, 14 de fevereiro de 2023.

Comissão Especial:

Marlene Berlt Lasch – Relatora

Mônica Olinda Seibert

Rosane Pereira Maciel

Jocelaine Lasch Berlt

Aprovado pelo Plenário em Reunião de 14 de fevereiro de 2023.

Rosane Pereira Maciel

Presidente do CME/EV.